



SUMÁRIO

- EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0108/2017.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0120/2018.
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0452/2019.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0100/2019.
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0896/2019.
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0529/2018.
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0546/2018.
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0618/2018.
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0112/2017.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0114/2019.
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0085/2019.
- DECRETO Nº 015/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 016/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 017/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.
DECRETO Nº 018/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0108/2017. Repactuação e manutenção das condições contratuais. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: MHR INTELIGÊNCIA EM DOCUMENTOS DIGITAIS EIRELI, CNPJ: 21.886.630/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira, item 3.1. Vigência: 21/02/2020 à 31/12/2020. Valor repactuado: R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Data de assinatura: 21/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II, Art 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0120/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: ODONTOMEDICENTER LTDA ME, CNPJ: 10.950.411/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência original. Alteração da Cláusula Segunda, item 2.1. Vigência: 27/02/2020 à 27/06/2020. Data de assinatura: 27/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0452/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e o Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.962.923/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: 27/02/2020 à 27/06/2020. Data de assinatura: 27/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0100/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: ENGECONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.962.923/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: 14/02/2020 à 31/12/2020. Data de assinatura: 14/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0896/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: MAP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 05.815.179/0001-59. Objeto: Alteração e adequação do objeto contratual. Alteração da Cláusula Primeira. Vigência: 27/02/2020 à 10/04/2020. Data de assinatura: 27/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0529/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ: 04.570.113/0001-83. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta, item 6.2. Vigência: 28/02/2020 à 30/05/2020. Data de assinatura: 28/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0546/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ: 04.570.113/0001-83. Objeto: Alteração de prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta, item 6.2. Vigência: 28/02/2020 à 30/05/2020. Data de assinatura: 28/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0618/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: OLIVEIRA E SANTOS LTDA, CNPJ: 04.570.113/0001-83. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta, item 6.2. Vigência: 28/02/2020 à 30/05/2020. Data de assinatura: 28/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0112/2017. Repactuação e manutenção das condições contratuais. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: J & S TERRAPLANAGEM, CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 13.586.669/0001-59. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira, item 3.1 e Cláusula Sexta. Vigência: 21/02/2020 à 31/12/2020. Valor repactuado: R\$1.466.540,64 (Hum milhão e quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos). Data de assinatura: 21/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II e Art 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0114/2019. Repactuação e manutenção das condições contratuais para os lotes 01 e 02. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e o Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 30.883.259/0001-99. Contratado: MASTER DÍESEL PEÇAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 09.326.718/0001-62. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Terceira e Cláusula Décima Segunda. Vigência: 21/02/2020 à 30/06/2020. Valor repactuado: lote 01 no valor de R\$53.901,00 (cinquenta e três mil e novecentos e um reais), e o lote 02 no valor de R\$54.843,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais), totalizando R\$108.744,00 (cento e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais). Data de assinatura: 21/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II e Art 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0085/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 29.818.443/0001-76. Objeto: Alteração do prazo de vigência do contrato original. Alteração da Cláusula Segunda. Vigência: 05/02/2020 à 30/03/2020. Data de assinatura: 05/02/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 015/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **NORBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Março de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 016/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto de nº 53/2017, de 23 de maio de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto que nomeia o Sr. **NORBERTO GONCALVES DE OLIVEIRA**, para a função de Gestor do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 017/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **MIRIAN ROCHA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 9º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 018/2020, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **MIRIAN ROCHA DA SILVA** CPF: 912.044.881-34 para exercer a função de Gestora do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

